

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000103/17 de 19 de Dezembro de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001359/17 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(381) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	85.000,00
(380) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Total Suplementação:	135.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO